

PORTARIA Nº 100/2019

NERÓPOLIS/GO, 17 DE JUNHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE DIÁRIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do
Município de Nerópolis,

D E C I D E:

Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **ADAIR JOSÉ
CARNEIRO**, funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, portador do CPF nº 371.410.581-68 e do RG 1483941 SSP/GO, matrícula nº
89, no dia 18 de junho de 2019, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para levar
servidores ao evento do FNDE mais Brasil no município de Brasília-DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, no dia 17 (vinte e quatro) do mês de junho do ano de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO